

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 67.316 de 24 de Setembro de 2025

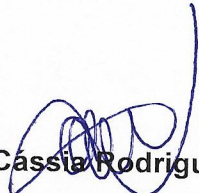
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60,VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01/09/2025 até 31/12/2025, o servidor **MAURO CESAR NOGUEIRA** - registro funcional nº 39681, ocupante do cargo / função DIRETOR DE ESCOLA, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, em razão de impedimento legal e temporário da servidora DEBORA SIBIL COSTA – registro funcional nº 9925, ocupante do cargo / função, SUPERVISOR DE ENSINO com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 79, do Decreto nº 8649 de 31 de Janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 67.317 de 24 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60,VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 11/09/2025 até 10/09/2026, a servidora **MARIA SUELI DOS SANTOS MARCON** - registro funcional nº 39676, ocupante do cargo / função DIRETOR DE ESCOLA, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE PRE ESCOLA, em razão de impedimento legal e temporário da servidora LENIR ELISABETE PEREIRA GALVÃO RODRIGUES – registro funcional nº 24679, ocupante do cargo / função, SUPERVISOR DE PRE ESCOLA com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 79, do Decreto nº 8649 de 31 de Janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

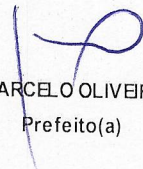
PORTARIA / GGDH / Nº 67.380 de 07 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/10/2025 até 02/10/2026, ao(a) servidor(a) GABRIEL AUGUSTO GALLO CORREA DE MORAES , registro funcional nº 36622 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.381 de 07 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.5.8 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, para SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o(a) servidor(a) **STEPHANIE CORREA PINELLA**, código funcional 29806, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem Estar Animal, para GSG.0.1 - Gerência de Atendimento Externo, o(a) servidor(a) **MARCOS FIRMINO PAIVA**, código funcional 32472, no cargo de **MOTORISTA VEICULOS LEVES I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.6.10 - Gerência de Atendimento Domiciliar, o(a) servidor(a) **FERNANDA ALICE MARTINS**, código funcional 36425, no cargo de **FONOAUDIOLOGO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com FONOAUDIÓLOGA - 20:00 - ESTATUTÁRIO EFETIVO - UBS FLÓRIDA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 2ª a 6ª feira - 13h às 17h - início do acúmulo: 03/07/2023.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SE.2.1.1.06 - Escola Municipal Cora Coralina, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, código funcional 36637, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SAM.0.2.4 - Divisão de Arquivo Público Municipal, para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o(a) servidor(a) **EVERTON MASSAMI IWATA**, código funcional 40732, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SPM.1.1 - Gerência do CRAM - Centro de Referência em Atenção à Mulher, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAMS Matriz, o(a) servidor(a) **CLAUDIA PERIN SPINOZA**, código funcional 40899, no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



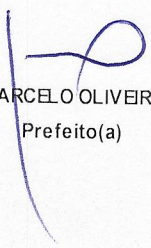
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.381 de 07 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.5.4 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, para SH.1.1 - Gerência de Regularização Fundiária, o(a) servidor(a) JOHNNY JEFFERSON ALVES COELHO, código funcional 41000, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.369 de 03 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELI DELPOIO**, registro funcional nº 9391, ocupante do cargo **OPERADOR DIGITADOR**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

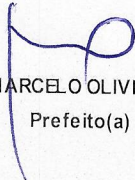
002 - a partir de 01/10/2025 até 01/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO CESAR DE PAULA**, registro funcional nº 12784, ocupante do cargo **GCM - CLASSE ESPECIAL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 29/09/2025 até 29/09/2025, ao(a) servidor(a) **MIKA OISHI**, registro funcional nº 19716, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

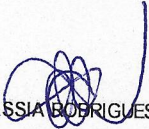
004 - a partir de 26/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **FATIMA GRACINDA TOGNETTI LUNARDI**, registro funcional nº 36308, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/09/2025 até 30/09/2025, ao(a) servidor(a) **AMANDA DE LIMA PEDROZA**, registro funcional nº 40221, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Outubro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

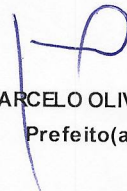
PORTARIA / CGP / Nº 67.400 de 08 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

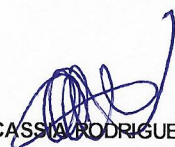
001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 67.328 de 24/09/2025 , que designou o(a) servidor(a) **JOSENILDO DOS SANTOS SILVA** registro funcional nº 18026 , ocupante do cargo/função **AUX. APOIO OPERACIONAL I** , para responder pelo cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO** em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS**, RF 18021, no período de: 22/09/2025 a 21/10/2025, onde se lê *a partir de 22/09/2025 até 21/10/2025*, leia-se *a partir de 22/09/2025 até 30/09/2025*.

Prefeitura do Município de Mauá , em **08 de Outubro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização